



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 2021

Apensados: PDL nº 984/2021, PDL nº 78/2023, PDL nº 94/2023, PDL nº 95/2023 e
PDL nº 96/2023

Apresentação: 06/08/2025 18:03:27.110 - CE
PRL 1 CE => PDL 611/2021

PRL n.1

Susta a Portaria nº 521, de 3 de julho de 2021, que Institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio.

Autores: Deputados PROFESSORA ROSA NEIDE E OUTROS

Relator: Deputado CAPITÃO ALDEN

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2021, tem por objetivo sustar a Portaria nº 521, de 3 de julho de 2021, do Ministro de Estado da Educação, que estabeleceu cronograma nacional de implementação do novo ensino médio, isto é, a configuração desta etapa da educação básica definida pela Lei nº 13.415/2017.

Encontram-se apensados cinco outros projetos de decreto legislativo. O primeiro apensado, PDL nº 984, de 2021, de autoria da Deputada Natália Bonavides, e o segundo, de nº 78, de 2023, de autoria do Deputado Glauber Braga, têm o mesmo objetivo do principal: sustar a Portaria MEC nº 527, de 2021.

Os três outros projetos de decreto legislativo (nº 94, de 2023, de autoria do Deputado Delegado Paulo Bilynskyj; nº 95, de 2023, de autoria do Deputado Mendonça Filho; e nº 96, de 2023, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo) pretendem sustar a Portaria nº 627, de 4 de abril de 2023, do Ministro de Estado da Educação, que suspendeu os prazos do cronograma nacional de implementação do novo ensino médio, previstos na outra Portaria, cujos efeitos os dois primeiros projetos de decreto legislativo pretendem sustar.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250323528300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* C D 2 5 0 3 2 3 5 2 8 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

As proposições obedecem ao regime ordinário de tramitação, sujeitas à apreciação pelo Plenário. Foram distribuídas, para análise de mérito, à Comissão de Educação e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, cabendo a esta última também manifestar-se para efeitos do art. 54 do Regimento Interno.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O conjunto de proposições em análise têm propósitos distintos. As duas primeiras, Projetos de Decreto Legislativo nº 611, de 2021; e nº 984, de 2021, pretendem sustar a Portaria que estabelecia cronograma para implantação da configuração do ensino médio definida pela Lei nº 13.145/2017. Em última instância, as duas iniciativas visavam a suspender a implantação dessa Reforma do Ensino Médio, inclusive em razão do impacto da pandemia da Covid-19 no funcionamento as redes escolares.

Já os três outros projetos de decreto legislativo pretendiam manter esse cronograma, ao buscar sustar os efeitos da Portaria MEC nº 627/2023, que suspendeu por sessenta dias a sua implementação, até o término de consulta pública realizada pelo Ministério da Educação sobre uma nova política para o ensino médio.

Independentemente do objetivo visado, mais favorável à implantação da reforma do ensino médio proposta pela citada Lei nº 13.145, de 2017, ou menos, todas as iniciativas, a bem dizer, hoje perderam seu objeto, dada a vigência da Lei nº 14.945, de 2024, que mais uma vez alterou a configuração dessa etapa da educação básica, requerendo, dessa forma, nova programação para sua implementação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Não há mais reforma de 2017 a implantar. Trata-se de implantar agora a de 2024. O cronograma estabelecido na Portaria MEC nº 521, de 2021, portanto, está vencido.

Tendo em vista o exposto, voto pela rejeição aos Projetos de Decreto Legislativo nº 611, de 2021; nº 984, de 2021; nº 78, de 2023; nº 94, de 2023; nº 95, de 2023; e nº 96, de 2023.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado CAPITÃO ALDEN
Relator

Apresentação: 06/08/2025 18:03:27.110 - CE
PRL 1 CE => PDL 611/2021

PRL n.1

